



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### INDICAÇÃO Nº 044/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração da saída do município para a estrada que dá acesso ao Distrito de Santa Mariana, mais especificamente entre o asfalto e o início das pedras irregulares.

#### JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso ao distrito e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração dessa estrada é crucial para garantir a segurança e a fluidez do tráfego, tanto para os moradores quanto para os visitantes.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 06 / 2025

ATA Nº 040 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 043/2025**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo para proceder a realização de um estudo detalhado visando a viabilização de um Plano de Carreira para todos os servidores do município de Ariranha do Ivaí.

**JUSTIFICATIVA**

A implementação de um Plano de Carreira valorizará os servidores municipais, reconhecendo sua importância para o funcionamento eficiente da administração pública.

A implementação de um Plano de Carreira para servidores municipais é vista como uma estratégia para valorizar e profissionalizar o serviço público, resultando em melhoria da gestão pública. O plano busca reconhecer a importância dos servidores, promover seu desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

O plano tem o intuito de reconhecer o trabalho e dedicação dos servidores, aumentando sua motivação e engajamento e, permite que os servidores planejem seu crescimento, adquirindo novas habilidades e competências

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos de Andrade Neckel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 06 / 2025  
ATA Nº 040 / 2025

  
\_\_\_\_\_  
ASSESSORIA LEGISLATIVA



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 042/2025**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a realização de serviços de restauração e colocação de cascalho no carreador que dá acesso à propriedade da Senhora Maria Vicença Fonseca, localizado no Sítio Três Marias, na localidade do Bairro Bom Jesus.

**JUSTIFICATIVA**

O carreador encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso à propriedade e comprometendo a segurança dos usuários.

A melhoria do carreador beneficiará não somente a proprietária, mas também os moradores e visitantes da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 06 / 2025

ATA Nº 040 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 041/2025**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a realização de serviços de restauração e colocação de cascalho no carreador que dá acesso à propriedade do Senhor Júlio Pio.

**JUSTIFICATIVA**

O carreador encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso à propriedade e comprometendo a segurança dos usuários.

A melhoria do carreador beneficiará não apenas o proprietário, mas também os moradores e visitantes da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 37 / 06 / 2025

ATA Nº 040 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 040/2025**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para realizar reparos urgentes no trecho da rodovia estadual Nelson Petrassi, especificamente no ponto mais baixo do popular "balanção", onde há uma desestabilidade da rodovia que coloca em risco a segurança dos usuários.

**JUSTIFICATIVA**

A desestabilidade da rodovia no trecho mencionado oferece riscos à segurança dos motoristas e passageiros que trafegam pelo local.

A realização de reparos é urgente para evitar acidentes e garantir a integridade física dos usuários da rodovia.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VEREADORES:

Marcos De Andrade Neckel - \_\_\_\_\_

Idemar José Beleti - \_\_\_\_\_

Fabício Dolla dos Santos - \_\_\_\_\_

Fernando Abbá Lira - \_\_\_\_\_

Cláudio Lima Ruiz - \_\_\_\_\_

Antônio Marcos Vicentino - \_\_\_\_\_

Celso Kusminski - \_\_\_\_\_

João Leal de Araújo - \_\_\_\_\_

José Aparecido de Oliveira - \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 17 / 06 / 2025

ATA Nº 040 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 039/2025**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no Sítio Monteiro, localizado no Bairro 500 Alqueires, frente à propriedade do Sr. Sérgio Rodrigues.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança dos motoristas, pedestres e moradores da região, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes.

O local mencionado carece de medidas que controlem a velocidade dos veículos, colocando em risco a segurança de todos que trafegam pela área.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 31 / 06 / 2025

ATA Nº 040 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA